

PORTARIA Nº 169/GBSES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 076/GBSES/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora **BENEDITA LEANDRO** encontra-se em tratamento de saúde.

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n. 076/GBSES/2015, e designar o servidor **WANDERSON ARISTIDES SILVA**, matrícula n. 42437, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Colíder, pelo período necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde